



DECRETO N.º 3.382, DE 01 DE MAIO DE 2.023

Abre crédito Suplementar por Superávit Financeiro

O Prefeito Municipal de Perdizes no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei de Abertura de Crédito Adicional Suplementar nº 2.277, de 30/12/2.021.

Artigo 1º - Fica aberto o crédito Suplementar de R\$ 690.472,88 (seiscentos e noventa mil quatrocentos e setenta e dois reais e oitenta e oito centavos), para as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES	690.472,88
01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	18,45
01 SECRETARIA MUNICIPAL	18,45
04181001320014 MANUT. CONVENIO POLICIA CIVIL	18,45
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	18,45
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	269.370,89
01 SECRETARIA MUNICIPAL	39.933,47
04123001920020 MANUT. E ENCARGOS DA SEC. MUN. DA FAZENDA	39.933,47
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	39.933,47
02 SETOR DE TESOUREARIA	229.437,42
28843002420025 PGTO. DA DIVIDA FUNDADA INTERNA	229.437,42
46907100 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	229.437,42
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.800,00
01 SECRETARIA MUNICIPAL	2.800,00
08122006520098 MANUT.SEC.MUN. DE ASSIST. SOCIAL	2.800,00
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.800,00
07 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	12.212,47
01 FUNDO MUNICIPAL	12.212,47
08244007020107 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	12.212,47
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	3.491,76
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	8.720,71
08 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	2.979,99
01 FUNDO MUNICIPAL	2.979,99
08243006820194 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA	2.979,99
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	2.010,00
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	969,99
15 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	403.091,08
01 BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	220.484,88
10301006420091 MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PUB.SAÚDE	41.280,68
33901400 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	525,00
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	31.156,29
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.148,80
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	915,87
33904000 A SERVIÇOS DE TECNOL. DA INFORMAÇÃO E COMUNIC – PESSOAL	5.534,72
10301006420093 MANUT. PAB – FIXO	104.604,83
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	63.826,65
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	13.648,34





33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	27.129,84
10301006420171 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL	74.599,37
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	66.743,75
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.855,62
02 BLOCO MEDIA ALTA COMPLEXIBILIDADE HOSPITALAR	175.101,15
10302006420172 MANUT DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICA	113.363,18
33903000 MATERIAL DE CONSUMO109.314,10	
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.049,08
10302008620094 MANUT. ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL	61.737,97
33504100 CONTRIBUICOES	1.683,92
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	60.054,05
03 BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	7.505,05
10304008720096 MANUTENÇÃO SERVIÇOS - VIGILANCIA SANITARIA	750,00
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	750,00
10305008820097 MANUTENÇÃO SERVIÇOS - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA	6.755,05
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	4.107,85
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.870,00
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	777,20

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este, em vigor nesta data.

ANTONIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal

